



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CONSELHO SUPERIOR

*Altera o art. 41 da Resolução nº 35/2016/CS/IFS, que aprovou o Regulamento da Organização Didática do IFS.*

, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e o Art. 9º do Estatuto do IFS, considerando o Processo nº 23290.001747/2019-81 e a 6ª reunião ordinária do Conselho Superior, ocorrida em 17/12/2019,

:

o artigo 41 da Resolução 35/2016/CS/IFS, que passa a vigorar com a seguinte redação: